



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2025.000007879-2

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-123/2025

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.866

Data: 13 de junho de 2025

Interessado: Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS) | Gestora de Administração e Finanças (GAF) | Gestor Institucional (GIN) | Gerência Financeira e Contábil (GFIC) | Gerência de Apoio ao Plenário (GAPL).

Referência: Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio do CREA-RS n. 001/2025 - Processo SEI n. 2025.000004673-4

Ementa: Homologa o Relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS - CPAT/RS.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, reunido ordinariamente de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), localizado na Av. Princesa Isabel, 921 – Térreo, em Porto Alegre (RS), apreciando a Decisão de Diretoria n. D/RS-55/2025, de 3 de junho de 2025, nos seguintes termos: **"Reunião: Ordinária da Diretoria nº 5/2025. Decisão nº: D/RS-55/2025. Data: 3 de junho de 2025. Interessado(s): Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS) | Gestora de Administração e Finanças (GAF) | Gestor Institucional (GIN) | Gerência Financeira e Contábil (GFIC) | Gerência de Apoio ao Plenário (GAPL). Referência(s): Processo nº 2025.000006682-4 | Documento SEI 2971098. Ementa: Aprova Relatório Final emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS - CPAT/RS, e dá outras providências. DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS - A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom, no dia 3 de junho de 2025, considerando que o Plenário do Crea-RS, em 16 de setembro de 2022, por meio da Decisão nº PL/RS-287/2022, aprovou a implantação da Política de Concessão de Patrocínio pelo Crea-RS; considerando que por meio da Instrução Normativa da Presidência nº 294, de 19 de outubro de 2022, formalizou a instituição da aludida política; considerando que o art. 8º da referida Instrução Normativa da Presidência dispõe que as propostas de patrocínio serão avaliadas por comitê específico e decididas pela Diretoria e homologadas pelo Plenário do Crea-RS; considerando que o Comitê de Patrocínios do Crea-RS, devidamente ratificado e instituído por meio da Portaria Administrativa da Presidência nº 631, de 11 de dezembro de 2023, emitiu o Relatório Final onde consta a classificação de projetos a serem patrocinados, por meio do Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio (01/2025); e considerando o apresentado pelo Gestor Institucional do Conselho, Eng. de Produção - Mecânica e Eng. Seg. Trab. Fabio Roberto Chaves, DECIDIU, por unanimidade, aprovar o relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS - CPAT/RS, conforme documento SEI 2971098,**

cujo teor consta do anexo desta decisão, têm-se que do total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme disponibilidade orçamentária na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.08.01.002, para o Edital nº 001/2025, a concessão do valor total de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) destinado ao Patrocínio de 17 (dezessete) Projetos de 15 (quinze) Entidades de Classe classificados. Submeter à apreciação e homologação do Plenário do Crea-RS a presente decisão da Diretoria, bem como o Relatório Final do Comitê de Patrocínios, conforme anexo desta Decisão, em observância aos dispositivos expressos na Instrução Normativa da Presidência nº 294, de 19 de outubro de 2022.", **DECIDIU**, por maioria, homologar o Relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS - CPAT/RS, o qual foi aprovado pela Decisão de Diretoria n. DR/RS-55/2025, de 3 de junho de 2025 e seu anexo. **Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil HILÁRIO PIRES, 1º Vice-Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Adalberto Gularte Schäfer, Adriano Roque de Arruda, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Bernardo Luiz Palma, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cezar Augusto Lazzaretti, Cláudia Diehl, Damaris Kirsch Pinheiro, Eduardo Wegner Vargas, Ethier Laueremann, Everton Kerber Ferreira, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Machado Pfeifer, Gilberto Libório Barros Junior, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Guilherme Vieira Braga Lemos, Gustavo Reisdorfer, Helécio Dutra de Almeida, Itauana Giongo Remonti, José Luiz Garcias, Juarez Morbini Lopes, Leonardo Gonçalves Cera, Liana Sarturi de Freitas, Lisa Helena Smidt, Luciano Homrich Neves da Fontoura, Luiz Alcides Capoani, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Marco Antonio Alves Silveira, Marco Antônio Lhullier Moreira, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Matheus Stapassoli Piato, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Rafael Sobroza Becker, Rene Reinaldo Emmel Junior, Rogério Peracchia Machado, Suzel Magali Vanzeollotti Leite, Talles Soares Rosa, Talvane Engroff, Thiago Dias Ribeiro, Uziel Cavalcanti de Medeiros Quinino, Vanius Ventorini Veiga, Vitor Paulo Campos dos Santos, Volmir Supptitz, Willi Paulo Arnold, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Alan Ioriati Colombelli, Amanda Goulart Rodrigues, Anna Paula Baier Siqueira, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Caroline Daiane Radüns, Cassiano Machado da Silva, Cristian Reinhold Jung, Débora Luana Pasa, Denis Jardim Villarinho, Denize Cristina Leite Frandoloso, Derli João Siqueira da Silva, Edison Bisognin Cantarelli, Everton Kologeski Oprach, Felipe Guadagnin, Felipe Padilha Leitzke, Fernando Martins Limongi, Gilmar Godoy Boeira, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, João Otávio Marques Neto, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Carlos Kein, José Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Leo Azeredo, Lisa Helena Smidt, Luís Ferrari Borba, Luiz Fernando Jacobsen Albrecht, Luiz Geraldo Cervi, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Marcelo Goeth Pereira, Márcia Eidt, Marcos Antônio Kercher, Mateus Possebon Bortoluzzi, Melissa Salles Medeiros, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Plínio Luiz Cerutti Junior, Ricardo Giacomello Cobalchini, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Rodrigo Kohlrausch Marques, Roque Rutili, Rosana Seligman, Sirlei Terezinha Bevilaqua, Sirnei Cesar Kach, Tiago Feldkircher e Vinício Ceconello. **Votaram contrariamente os conselheiros** Jorge Ficht e Monir Silva Saldanha. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Miriam Zanol Remde, Leandro Franco Taborda, Osvaldo Breno da Costa Müller e Régis Sivori Silva dos Santos.

Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 16/06/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILÁRIO PIRES, 1º Vice-Presidente**, em 16/06/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3045973** e o código CRC **37780790**.

Referência: Processo nº 2025.000007879-2

SEI nº 3045973

Local: Porto Alegre